CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 055/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja dada continuidade da obra de ampliação da E.M.E.F. Benônio Falcão de Gouveia localizada na Vila de Itaúnas.

JUSTIFICATIVA:

Toda a população anseia pelas melhorias deste estabelecimento de ensino, uma vez que trará condições de espaço físico e comodidade para os profissionais de ensino e alunos.

Conceição da Barra - ES, 6 de Março de 2017.

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

PROTOCOLO Nº 16.944/2017
06/03/2017

Constou no expediente
da 2ª Sessão Ordinária
do dia 09/03/2017
Secretaria Legislativa

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852 Fone (027) 3762-1110 - E-mail vereadoradilsonpoeta@gmail.com

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 09/03/2017

mfqueiredo

Secretaria Legislativa

Apresente-se na Sessão Ordinária (Dia)

De 09 de março de 2017

Em 09 de março de 2017

mfqueiredo

Presidente

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária realizada em 09/03/17 Por — votos favoráveis e — contrários.

A Chefia do Gabinete para os devidos fins.

Ata da Sessão, em 09/03/2017.

Presidente mfqueiredo

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 024/2017